

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 012, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 06/2019 da Câmara de Ensino de Graduação, **RESOLVE**:

Aprovar o Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso do curso de Engenharia de Aquicultura – Bacharelado, da Faculdade de Ciências Agrárias/FCA/UFGD, parte integrante desta Resolução.

Prof. Marcio Eduardo de Barros
Presidente em exercício

Anexo à Resolução CEPEC nº 12, de 21 de fevereiro de 2019.

REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – ENGENHARIA DE AQUICULTURA

CAPÍTULO I

DA NATUREZA E DOS OBJETOS

Art. 1º O componente curricular do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, compõe o núcleo de atividades implementado no Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia de Aquicultura da Universidade Federal da Grande Dourados – UFGD, e é parte dos requisitos obrigatórios necessários para a obtenção do Título de Engenheiro de Aquicultura.

Art. 2º O componente curricular TCC tem por objetivo possibilitar ao estudante a oportunidade de demonstrar sua capacidade de trabalhar temas relativos à Engenharia de Aquicultura, por meio da síntese e integração do conhecimento adquirido, com carga horária de 36 horas.

Art. 3º O TCC é componente curricular obrigatório, e para realizar o TCC o aluno deve estar matriculado e frequentando regularmente o curso de Engenharia de Aquicultura.

Art. 4º Para se matricular no componente curricular TCC, o discente deve ter cumprido os pré-requisitos especificados no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Engenharia de Aquicultura.

Art. 5º Os alunos devem estar sob orientação acadêmica de um docente da UFGD.

Art. 6º O TCC deverá ser desenvolvido individualmente.

Art. 7º A Comissão de TCC coordenará todo o processo de elaboração e apresentação e é composta por três docentes e um docente suplente da Faculdade de Ciências Agrárias (FCA) que atuem no Curso de Engenharia de Aquicultura, e designada pelo Conselho Diretor da FCA.

Art. 8º São objetivos do TCC:

I - oportunizar ao discente a iniciação à pesquisa científica/tecnológica; II - Sistematizar o conhecimento adquirido no decorrer do curso;

III - propiciar a abordagem científica de temas relacionados à prática profissional;

IV - subsidiar o processo de ensino, contribuindo para a realimentação dos conteúdos programáticos dos componentes curriculares integrantes do currículo;

V - contribuir para o desenvolvimento da autonomia intelectual do discente.

CAPÍTULO II

DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

Art. 9º O TCC se constitui num trabalho escrito a partir da sistematização do conhecimento sobre um assunto específico pertinente à profissão ou ao curso de graduação, proveniente de uma pesquisa científica, atividade de extensão ou atividade técnica desenvolvida mediante orientação, controle e avaliação docente.

I - nas atividades de pesquisa, o aluno poderá desenvolver seu trabalho baseado em metodologia científica apoiada em levantamento bibliográfico, sendo permitidos estudos, ensaios experimentais, desenvolvimento de protótipos, produtos, tecnologias, patentes, pesquisa básica, aplicada, ou bibliográficas inéditas.

II - nas atividades de extensão, o aluno poderá desenvolver atividades de assistência técnica, de planejamento e administração agropecuária.

III - nas atividades técnicas, o aluno deverá desenvolver atividades que competem ao Engenheiro de Aquicultura.

IV - atividades realizadas no componente curricular de Estágio Supervisionado não podem ser utilizadas novamente para o TCC.

Art. 10. Da elaboração do projeto de TCC

I - o aluno deverá elaborar, sob supervisão do orientador, um projeto contendo título, autoria, introdução, objetivos, material e métodos, cronograma de execução e referências bibliográficas.

II - o projeto deverá ser digitado em espaço um e meio (1,5), utilizando a fonte Times New Roman, tamanho 12. Os parágrafos devem iniciar 1,5 cm a partir da margem esquerda e não serão separados entre si por espaço. Um espaço será utilizado apenas para separação de títulos, subtítulos, tabelas, figuras, etc. As margens devem ter as seguintes dimensões: superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direita 2,0 cm. A Comissão de TCC disponibilizará um modelo como sugestão.

Art. 11. A elaboração do TCC será com base nas Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), conforme modelo disponibilizado aos alunos, de acordo com a seguinte estrutura:

I - Capa

II - Lombada com autor, ano e instituição

III - Folha de rosto contendo autor (es) e nome do orientador.

IV - Folha de aprovação com assinaturas

V - Dedicatória (opcional)

VI - Homenagem (opcional)

VII - Agradecimentos (opcional)

VIII - Biografia do (s) autor(es) discentes (opcional)

IX - Lista de quadros, tabelas e figuras (opcional)

X - Resumo

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

XI - Introdução

XII - Revisão de Literatura

XIII - Material e Métodos

XIV - Resultados e Discussão

XV - Conclusão

XVI - Referências Bibliográficas

XVII - Apêndices e Anexos (obrigatórios quando mencionados no corpo do TCC).

Art. 12. A monografia poderá também ser apresentada na forma de relatório técnico normatizado por órgãos oficiais ou artigo científico, de acordo com a Resolução UFGD/FCA nº 202 de 14 de dezembro de 2011.

CAPÍTULO III

DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR ORIENTADOR

Art. 13. O TCC será elaborado pelo aluno sob a orientação de professores do quadro regular da UFGD.

Art. 14. São funções do Orientador:

I - orientar o aluno nas práticas investigativas e nas técnicas de elaboração de um trabalho técnico/científico.

II - estabelecer com o orientando o projeto, o respectivo cronograma, os locais, os horários de atendimento e outras providências necessárias;

III - cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos pela Comissão de TCC;

IV - definir, ao final do processo de elaboração do TCC, se o mesmo está em condições de ser apreciado pela Banca Examinadora;

V - oficializar à Comissão de TCC, os casos passíveis de avaliação e aprovação do TCC.

VI - verificar a implementação das correções requeridas pela Banca Examinadora, bem como a formatação da versão final corrigida do TCC.

CAPÍTULO IV

DAS ATRIBUIÇÕES DO DISCENTE

Art. 15. Compete ao orientado:

I - desenvolver as atividades de elaboração do TCC de acordo com o plano e agenda estabelecidos com o orientador após a assinatura do termo de compromisso;

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

II - elaborar o projeto do TCC contemplando o detalhamento de execução do trabalho técnico/científico;

III - redigir a monografia do TCC com clareza, coerência de ideias, linguagem adequada e correção ortográfica;

IV - observar rigorosamente os prazos estabelecidos para a matrícula, defesa do trabalho e entrega da monografia.

V - entregar para a secretaria do curso, a monografia de acordo com as Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), seguindo o modelo disponibilizado pela Comissão de TCC.

CAPÍTULO V

DA ENTREGA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Art. 16. A data para entrega do projeto será de acordo com o cronograma estabelecido pela Comissão de TCC.

Art. 17. O aluno deve entregar o TCC em quatro vias para o Orientador, no prazo máximo de sete dias antes da defesa.

Art. 18. O prazo final para entrega do TCC deverá obedecer ao cronograma estabelecido pela Comissão de TCC.

CAPÍTULO VI

DA BANCA EXAMINADORA E DATA DE DEFESA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Art. 19. A Banca Examinadora deverá ser composta pelos seguintes membros: 1º Examinador/ Presidente: Orientador, 2º Examinador: Professor da FCA, 3º Examinador: Professor da UFGD, Convidado externo à UFGD ou Alunos de Programas de Pós-Graduação.

Art. 20. A Banca Examinadora será definida de comum acordo entre o aluno, orientador e avaliada pela Comissão do TCC.

Art. 21. A defesa da monografia poderá ser realizada a partir da divulgação da nota do projeto pela Comissão de TCC.

Art. 22. A solicitação de defesa deve ser feita 15 dias antes da defesa, através de formulário específico disponibilizado pela Comissão de TCC.

CAPÍTULO VII

DA DEFESA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

Art. 23. A defesa do Trabalho de Conclusão de Curso seguirá a seguinte sequência de atividades:

I - apresentação oral do TCC de 20 a 30 minutos;

II - período de arguição para cada membro da Banca Examinadora (30 minutos no máximo);

III - deliberação sobre as correções necessárias e menções pela Banca Examinadora.

Art. 24. Após a defesa, o autor conhecerá o resultado na forma "Aprovado condicionado à entrega da monografia com as correções" ou "Reprovado". A nota final somente divulgada pelo Orientador após a entrega das cópias da versão final corrigida do TCC.

Art. 25. As providências referentes ao local e recursos multimídia para a realização da defesa do TCC serão de responsabilidade do aluno e de seu orientador.

CAPÍTULO VIII
DA AVALIAÇÃO

Art. 26. Da avaliação do projeto:

I - o projeto será avaliado pela Comissão de TCC que atribuirá uma nota de zero a dez. Não atingindo a média de 6,0 (seis), o projeto deverá ser corrigido e submetido a uma nova avaliação, com prazos estabelecidos pela Comissão de TCC.

Art. 27. Da avaliação do TCC

I - o TCC deverá ser avaliado por uma Banca Examinadora.

II - a avaliação constará de três notas, assim distribuídas: 1) Projeto; 2) Trabalho Escrito; 3) Apresentação e Defesa. A nota final será calculada pela média das três avaliações.

III - se o aluno não atingir a média final 6,0 (seis), ficará para exame, que constará de uma segunda defesa após 15 dias.

CAPÍTULO IX
DA ENTREGA DA VERSÃO FINAL E ARQUIVAMENTO

Art. 28. Uma cópia da monografia com ficha catalográfica encadernada deve ser entregue para o orientador, em capa dura de cor verde, e uma cópia digital em PDF, em CD-ROM.

Art. 29. A versão final do TCC (cópia digital em PDF, em CD-ROM identificado) deverá ser entregue na Secretaria do curso.

Art. 30. Deverá também ser entregue na Secretaria do curso o Termo de autorização do autor para a publicação do TCC na biblioteca da UFGD.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

CAPÍTULO X
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 32. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de TCC de Engenharia de Aquicultura.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO
TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, acadêmico (a) do Curso de Engenharia de Aquicultura, declaro estar ciente e de acordo com as normas reguladoras referentes ao processo de elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso, bem como dos prazos a serem cumpridos.

Dourados, ____ de _____ de 20__.

Assinatura

Eu, _____, professor da Faculdade _____ declaro que o(a) aluno(a) _____ está apto a cursar a disciplina de Trabalho de Conclusão de curso , conforme o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Engenharia de Aquicultura

Dourados, ____ de _____ de 20__.

Assinatura

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO
AVALIAÇÃO DO PROJETO
(Comissão de TCC)
INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO nº 01

NOME DO ALUNO:

TÍTULO DO TRABALHO:

ITENS	CONCEITO (0-10)
1. Coerência entre objetivos e metodologia proposta	
2. Clareza e objetividade do texto	
3. Relação da proposta com a Revisão Bibliográfica	
4. Cumprimento às normas de redação científica	
MÉDIA	

Dourados, ____ de _____ de 20__.

Prof. Dr. Dacley Hertes Neu

Prof^a. Dra. Daniele Menezes
Albuquerque

Prof^a. Dra. Claucia Aparecida
Honorato (suplente)

Prof^a. Dra. Elenice Souza dos
Reis Goes

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO
SOLICITAÇÃO DE DEFESA

Solicito a aprovação dos nomes abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora de Defesa do Trabalho de Conclusão de Curso do(a) Aluno(a) _____.

Título: _____

NOME	PARTICIPAÇÃO	INSTITUIÇÃO
	Presidente	
	Membro titular	
	Membro titular	
	Membro Suplente	

Data da defesa: ____/____/_____.

Horário: XXhXXmin Local: _____

E declaro estar ciente dos prazos já estabelecidos pela Comissão de Trabalho de Conclusão de Curso, sendo responsável pelo cumprimento dos mesmos.

Dourados, ____ de _____ de 20__.

Prof. Dr. xxxxxxxx
(Assinatura do orientador)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO
AVALIAÇÃO

NOME DO ALUNO: _____

NOME DO AVALIADOR: _____

INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO NO. 02 - APRESENTAÇÃO E DEFESA

ITENS	CONCEITO (0-10)
1. Conhecimento do tema	
2. Clareza e objetividade na apresentação	
3. Clareza e objetividade nas respostas	
4. Postura.	
MÉDIA	

INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO NO. 03 - MONOGRAFIA

ITENS	CONCEITO (0-10)
1. Redação do texto Clareza e objetividade. Valor técnico no tratamento dos temas. Relacionar atividade desenvolvida com a revisão bibliográfica. Cumprimento às normas de redação científica	
2. Discussão e análise dos resultados	
MÉDIA	

Dourados, ____ de _____ de 20__.

Prof. Dr. xxxxxxxx
(Assinatura do avaliador)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

CERTIFICADO

Certificamos que o professor Dr. _____
participou como presidente da Banca de Defesa do Trabalho de Conclusão de Curso intitulado:

do autor _____.

Banca:

Prof. Dr. (Presidente)

Prof.

Prof.

Dourados, ____ de _____ de 20__.

Profa. Dra. Elenice Souza dos Reis Goes
Presidente da Comissão de TCC do Curso de Engenharia de Aquicultura

Profa. Dr. Guilherme Augusto Biscaro
Diretor da Faculdade de Ciências Agrárias

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

ATA DE DEFESA

As 10:30 horas do dia XX do mês de _____ do ano de 20XX, compareceram para defesa pública do Trabalho de Conclusão de Curso, requisito obrigatório para a obtenção do título de ENGENHEIRO DE AQUICULTURA o (a)(s) aluno(a) (s): _____, tendo como Título do Trabalho de Conclusão de Curso: _____

Constituíram a Banca Examinadora: Prof. _____ (Orientador(a)); Prof. Mestre/Doutor _____ (examinador(a)); _____ título de graduação /Mestre/Doutor (examinador(a)).

Após a apresentação e as observações dos membros da banca avaliadora, ficou definido que o trabalho foi considerado _____ (aprovado ou reprovado) com conceito _____ (0 a 10 pontos).

Eu, Prof. Dr. _____ (Orientador(a)), lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais membros da Banca Examinadora.

Observações:

Orientador

Avaliador

Avaliador